



CÂMARA MUNICIPAL DE TOLEDO

Estado do Paraná

INDICAÇÃO Nº

Instalação de ponto de ônibus na Rua Guarani,
nas proximidades do Hospital Regional.

Senhor presidente,

O vereador que esta subscreve, nos termos do artigo 145 do Regimento Interno,

INDICA

ao chefe do Poder Executivo, a possibilidade de instalação de ponto de ônibus na Rua Guarani, nas proximidades do Hospital Regional.

Outrossim, tal solicitação visa proporcionar maior conforto e acessibilidade às pessoas que se dirigem ao Hospital Regional, que, em sua maioria, são pacientes, acompanhantes e profissionais de saúde. A criação de um ponto de ônibus próximo àquela localidade facilitará o deslocamento da população, reduzindo o tempo de espera ao sol ou à chuva, além de beneficiar pessoas com mobilidade reduzida e condições de saúde mais frágeis.

Faz-se necessário a construção de um ponto de ônibus com bancos e cobertura, tendo em vista que em dias chuvosos, ou muito ensolarados, os usuários aguardam pelo ônibus sem qualquer abrigo, sendo que normalmente o público usuário são pessoas em situações de saúde delicadas.

Sendo assim, pelo bem-estar dos usuários, encaminha-se a referida indicação para que o Poder Executivo Municipal tome as providências.

SALA DAS SESSÕES, 30 de setembro de 2024.

GENIVALDO JESUS

IND 1055/2024 - AUTORIA: Ver. Genivaldo Jesus

VERIFIQUE A AUTENTICIDADE EM <https://toledo.votacaoeletronica.inf.br/autenticidadepdf>

CODIGO DO DOCUMENTO: 053922 CHAVE DE VERIFICACAO DE INTEGRIDADE: F6CD0923BA4455063E97C5338A4E8A4B8



IND 1055/2024
AUTORIA: Ver. Genivaldo Jesus

DOCUMENTO ASSINADO POR:

01) GENIVALDO DE JESUS PINTO DE CASTRO:84025000997

<https://s3-sa-east-1.amazonaws.com/static.toledo.pr.leg.br/uploads/icpsigned-202409241040221727185222-53922.pdf>

-- FIM --

